



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a fase de Investigação Social, conforme o Edital nº 02/2019, mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital de Convocação e seus Anexos.

### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deste edital para preenchimento e entrega do Questionário de Informações Confidenciais (QIC) e as demais documentações pertinentes.

### **2. DA ENTREGA DO QIC E DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Devido à pandemia de COVID-19, o Questionário de Informações Confidenciais (Anexo IV), em conjunto com a documentação relacionada no Anexo V, deverão ser realizados através da plataforma eletrônica LECOM, cujo *login* e senha de acesso serão disponibilizados através do e-mail cadastrado pelos candidatos no ato da inscrição ao presente concurso público.

2.2 O manual de instruções para preenchimento do Questionário de Informações Confidenciais – QIC e envio da documentação relacionada no Anexo V está disponível no Anexo VI.

2.2.1 O manual de instruções também contém os procedimentos para interposição de recursos administrativos aos candidatos que forem CONTRAINDICADOS na Prova de Investigação Social.

2.3 O prazo vigente para o envio do Questionário de Informações Confidenciais – QIC e da documentação relacionada no Anexo V, na plataforma eletrônica LECOM, findará às 17h do dia **10 de setembro de 2020**. Os candidatos que não atenderem ao prazo serão ELIMINADOS do concurso, conforme disposto no subitem 11.2.10 do Edital do Concurso.

2.4 Acompanham o presente edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Listagem dos candidatos de Ampla Concorrência - AC aptos à Investigação Social;
- ANEXO II – Listagem dos candidatos Negros (Pretos e Pardos) - PPP aptos à Investigação Social;
- ANEXO III – Listagem dos candidatos Pessoas com Deficiência - PcD aptos à Investigação Social;
- ANEXO IV – Questionário de Informações Confidenciais - QIC;
- ANEXO V – Documentação exigida;
- ANEXO VI – Manual de Instruções para envio do QIC e da documentação exigida.

### **3. DAS NORMAS GERAIS**



3.1 A presente Investigação Social será realizada por comissão nomeada para esta função e ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional da Prefeitura Municipal de Maricá.

3.2 Nessa fase serão levados em consideração os antecedentes criminais e sociais dos candidatos e as informações fornecidas no QIC.

3.3 A comissão que se trata o item 3.1 poderá exigir que o Candidato providencie, a suas expensas, documentação complementar, a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Social.

3.4 Ao Resultado da Prova de Investigação Social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO para o exercício do cargo.

3.5 O candidato será considerado CONTRAINDICADO, e conseqüentemente será eliminado do concurso, quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, ainda que não considerada como ilícita, desde que incompatível com a natureza da função.

3.6 Será ELIMINADO do concurso o candidato que, após iniciada a Investigação Social for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva comissão.

3.7 Também será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

3.7.1 deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste edital e seus anexos, além dos complementares solicitados, conforme o caso;

3.7.2 apresentar documento ou certidão falsos;

3.7.3 apresentar certidão com expedição com mais de 90 (noventa) dias;

3.7.4 apresentar documentos rasurados;

3.7.5 fizer afirmações inexatas, falsas ou imprecisas no Questionário de Informações Confidenciais (QIC).

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A comissão responsável disponibilizará a Relação Nominal dos candidatos INDICADOS na Prova de Investigação Social no endereço eletrônico do concurso no dia **03 de dezembro de 2020**.

4.2 Os candidatos que não tiverem seus nomes incluídos na Relação Nominal dos candidatos INDICADOS poderão acessar a plataforma LECOM para terem conhecimento do motivo da convalidação, caso pretendam interpor recurso administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL  
GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ



4.3 O prazo para a interposição de recursos iniciará no dia **04 de dezembro de 2020** e findará às **17h do dia 08 de dezembro de 2020**, através de formulário próprio disponibilizado na plataforma LECOM.

4.4 O resultado dos recursos eventualmente interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico do concurso no dia **15 de dezembro de 2020**.

4.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC/UFF) e encaminhados à Prefeitura Municipal de Maricá.

**Em 01 de setembro de 2020**

**Fabiano Taques Horta**  
**Prefeito de Maricá**